



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 010/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a busca por um convênio ou aplicar subsídios para viabilizar a instalação de uma termoeletrica em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma termoeletrica em Rio das Ostras representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da infraestrutura energética e o desenvolvimento econômico de nosso município. Diante do crescimento populacional e do consequente aumento da demanda por energia, é essencial que sejam buscadas soluções que garantam o fornecimento estável e seguro, prevenindo possíveis limitações que possam comprometer tanto o setor produtivo quanto a qualidade de vida da população. A busca por convênios ou a aplicação de subsídios, nesse contexto, surge como um caminho viável para atrair investimentos e viabilizar a implantação de um projeto que pode transformar a realidade local.

Além da contribuição direta para a segurança energética, a instalação de uma termoeletrica em nosso território poderá gerar um expressivo impacto positivo na economia municipal, com a criação de empregos diretos e indiretos, o estímulo a novas atividades empresariais e o aumento da arrecadação de tributos. Esses fatores contribuem para ampliar a capacidade de investimento do município em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura urbana. Do ponto de vista estratégico, a iniciativa também reforça a autonomia de Rio das Ostras, reduzindo a dependência de sistemas externos e fortalecendo sua posição como polo de desenvolvimento regional.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Dessa forma, justifica-se plenamente a indicação ao Executivo Municipal para que se busquem, junto a esferas estaduais, federais ou privadas, convênios que viabilizem o empreendimento, bem como a análise da possibilidade de aplicação de subsídios que incentivem a sua instalação, principalmente tendo em vista que as cidades vizinhas assim já fizeram.

Trata-se, então, de um investimento que transcende o presente, garantindo às futuras gerações um município mais forte, sustentável e preparado para os desafios energéticos e econômicos que se apresentam.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor